



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Foro Trabalhista de Varginha**

Auto de Penhora e Avaliação

Processo nº. 0010138-09.2024.503.0153

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2026, na Av. Rio Branco, 417, sala 501, Centro, Varginha/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado extraído do processo acima mencionado, passado a favor de Micaela Asthrid Ferreira, contra Incorpore Farmácia de Manipulação Ltda., para pagamento da importância de R\$ 48.002,64, procedi à PENHORA dos seguintes bens, tudo para garantia do referido processo:

1. Uma balança de precisão, 2.200 gramas, marca Fagron, modelo S2202, fabricação 2021, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.450,00;
2. Duas cabines de exaustão, marca Max Labor, modelo CBEP, em bom estado de conservação, avaliada cada cabine em R\$ 630,00, totalizando R\$ 1.260,00;
3. Um equipamento Dosamax, Tepron, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.950,00;
4. Uma encapsuladora 120 furos, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00;
5. Uma forma e placa Orotab, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.050,00;
6. Um densímetro, marca Powdermix, modelo DS001, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 230,00;
7. Uma impressora térmica, marca Jetway, modelo JP-800, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 480,00;
8. Um laminador, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.750,00;
9. Um equipamento ponto de fusão, marca Marte, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.700,00;
10. Um equipamento processador estatístico, marca Tepron, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.020,00.

Total da avaliação: R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).

Obs. Não foi possível verificar o funcionamento dos equipamentos, uma vez que estavam desligados e no local a energia elétrica estava desligada.

E para ficar constando, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Henrique Paiva Faria
Oficial de Justiça Avaliador Federal